



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0150/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a utilização do prédio da academia de artes marciais também para realização de outras modalidades.

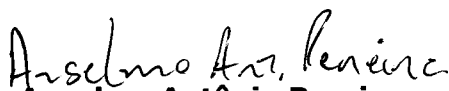
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

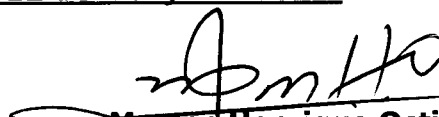
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a utilização do prédio da academia de artes marciais também para realização de outras modalidades.

JUSTIFICATIVA:

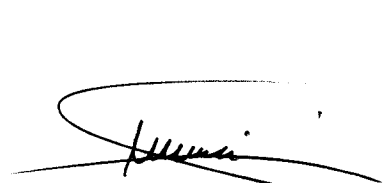
Bastando o uso de lonas protetores para evitar o desgaste do tatame, as alunas de balé e de condicionamento físico poderiam se utilizar daquele recinto e não seriam obrigadas a frequentar o Ginásio de Esportes, o qual não oferece as condições ideais.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013

Secretaria - Providenciado em:


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 12/03/2013

Ofício nº


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

Secretaria Munic. De Esportes, Tur., Cultura e Lazer

Guariba, 02 de Abril de 2.013.

Para: Câmara Municipal de Guariba

Assunto: Resposta da indicação nº00150/13

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Guariba, sobre a indicação 00150/13 desta casa, venho informar, que o Prédio da Academia de Artes Marciais, funciona a Secretaria de Esportes e uma Sala para a prática de Artes Marciais, bem como outras atividades, desde que não causem danos nos equipamentos, contidos na mesma

Desde já agradecemos por vossa atenção e apresentamos protesto de respeito e elevada estima.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Corrêa Leite Filho

Secretario Municipal de Esportes, Tur., cultura e lazer